

1. OBJETIVO

- 1.1. Disponibilizar ao participante/ segurado serviço ligado à assistência recolocação profissional, de acordo com as condições deste regulamento.

2. ÂMBITO TERRITORIAL DA COBERTURA

- 2.1. Os serviços serão prestados em todo o território nacional.

3. PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO

- 3.1. O participante/ segurado deverá ligar para a central de atendimento e fornecer as informações necessárias para sua identificação.
- 3.2. O serviço de Auxílio Recolocação Profissional tem por objetivo auxiliar os segurados titulares da apólice em sua recolocação profissional no mercado de trabalho brasileiro, desde que tenham residência habitual no Brasil e idade entre 18 e 59 anos.
- 3.3. Esta assistência abrange a perda do emprego (demissão sem justa causa) ou o término do contrato de prestação de serviços (devida comprovação documentada) do segurado principal.
- 3.4. O serviço Auxílio Recolocação Profissional está disponível de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas por meio do telefone 0800 749 0009.

4. SERVIÇOS

- 4.1. O serviço de Auxílio Recolocação Profissional tem o objetivo de auxiliar o segurado em sua Recolocação Profissional, fornecendo os seguintes serviços:
- Orientação ao profissional na avaliação da carreira;
 - Análise dos objetivos pessoais, profissionais e definição de área de atuação (em um novo emprego ou um negócio próprio);
 - Assessoramento do profissional para desenvolver a sua rede de contatos e relacionamento;
 - Trabalhar técnicas de marketing pessoal e negociação;
 - Elaborar a Avaliação de Competências do profissional;
 - Orientar e treinar o profissional com Simulações de entrevistas;
 - Incentivar a busca do aperfeiçoamento e do desenvolvimento contínuo, entre outros;
 - Assessorar o profissional na busca de oportunidades existentes no mercado.

LIMITE DE UTILIZAÇÃO: 02 utilizações por vigência.

5. UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. A utilização do serviço estará assegurada enquanto o Seguro estiver ativo e o pagamento do Prêmio do Seguro estiver rigorosamente em dia.

6. CUSTO DO SERVIÇO

- 6.1. O custo do serviço poderá sofrer reajuste a pedido da prestadora de serviços. Na ocorrência de alterações do valor, a **CAPEMISA** passará a cobrar o novo valor acordado.

7. VIGÊNCIA

- 7.1. A assistência Auxílio Recolocação Profissional vigorará enquanto estiver em vigor o produto do qual faz parte o participante/ segurado.